LEI N° 5.104 /2010

Denomina Carlita Alves da Silva logradouro público no Distrito de Bom Jesus do Pará.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominado "rua Carlita Alves da Silva" o logradouro público atualmente denominado "rua SDO", situado entre as ruas do Cruzeiro e rua Gaivotas, em frente ao campo de futebol, no Distrito de Bom Jesus do Pará.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2010.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal